

Poder armado nacional e estratégia de presença: análise da territorialidade da Força Terrestre no Brasil com ênfase na localização e atuação dos Tiros de Guerra.

Selma Lúcia de Moura Gonzales (Doutoranda - Universidade de São Paulo - USP)

Tema Geral: Relações civis-militares

Considerando que a territorialidade traduz-se nas práticas e ações que garantem a apropriação do território e que a apropriação se dá pelo poder estatal e pelas práticas sociais, este trabalho propõe-se a analisar a territorialidade do poder armado, ou em outras palavras, quais as práticas e ações da Força Terrestre nacional que se materializam no território e corroboram para sua apropriação. A territorialidade é vista a partir da análise da distribuição e atuação dos Órgãos de Formação da Reserva conhecidos como “Tiros de Guerra” e a relação destes com o que preconiza a estratégia de presença, definida como uma das estratégias de organização e articulação do Exército Brasileiro. Considera-se que o poder armado nacional terrestre promove duas territorialidades: uma funcional voltada ao atendimento da atividade-fim prevista na Carta Magna e outra institucional, atrelada ao aspecto sócio-político e à aceitabilidade junto à sociedade nacional e, em última instância, à respeitabilidade organizacional. Neste sentido, a estratégia de presença atenderia às duas territorialidades – funcional e institucional – e os Tiros de Guerra estariam voltados preponderantemente à funcionalidade institucional, visto que existem atualmente no Brasil duzentos e vinte e nove (229) Tiros de Guerra implantados em vinte e um (21) Estados da Federação. Esses se capilarizam pelo território validando uma presença institucional que, todavia, não se restringe à presença material, mas, traduz-se numa inserção na malha social local.